



Indicação nº \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de revitalização da Iluminação Pública com lâmpadas de LED, e reforma em toda parte elétrica da Quadra Esportiva, localizada no bairro Paraíso, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura é necessária de ser realizada pois encontra-se sem iluminação em alguns pontos da área da quadra (FOTO ANEXA), algumas lâmpadas estão queimadas, os banheiros se encontram escuros demais, e isso causa desconforto aos pais e insegurança aos que querem usufruir da quadra em seu momento de lazer.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Portanto venho fazer esse pedido para que seja renovada toda iluminação pública do local com lâmpadas de LED e que seja realizada uma reforma na parte elétrica para que não haja mais problemas acerca disso na quadra esportiva de tanta utilidade para o bairro.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de janeiro de 2022.

**EVANDRO MIRANDA**  
**(VANDINHO DA PADARIA)**  
Vereador – PSDB



**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA  
Vereador – Partido PSDB  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5640/5675  
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003500360037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

